

PORTARIA PREV Nº 20/2025

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

REVERTER o benefício de aposentadoria por invalidez permanente, concedido em 01/10/2020, pela Portaria PREV nº 44/2020, em favor de Adriana da Silva, CPF 626.350.260-68, com amparo normativo no disposto no artigo 32, da Lei Municipal nº 7.661/2020, bem como nos artigos 8º, inciso IV, 17, 26, 27, 28 e 29, da Lei Complementar nº 5.231/2011, os quais tratam da reversão, em virtude do Parecer emitido pelo Médico Dr. Fabio Trevisan Cervo, CREMERS nº 30039, razão pela qual o benefício deve ser cessado com o retorno ao trabalho a contar de 06/05/2025.

Esteio, 05 de maio de 2025.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE

SILVA:26166933053

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.05.05 13:08:39 -03'00'

Nahiene Closs de Andrade Silva

Diretora Geral do PREV-ESTEIO

Registre-se e Publique-se

Data Supra